



## Nascimento de uma criança no Brasil de pais casados: inscrição no registro civil suíço

04.05.2022

### Documentos a apresentar

#### Quando os pais são casados mas o casamento ainda não foi registrado na Suíça:

Para poder registrar o nascimento do seu filho/da sua filha é preciso registrar primeiro o seu casamento na Suíça. Por favor acesse o link "Casamento" – [CLIQUE AQUI](#)

#### Quando os pais são casados e o casamento já foi registrado na Suíça:

- 2ª via original recente da Certidão de Nascimento da criança (▶ apostilada e com data de emissão inferior a 6 meses).

Para a inscrição de um nascimento no Brasil no registro civil na Suíça, os documentos acima devem ser encaminhados por correio ou entregues pessoalmente ao Consulado Geral competente.

Os documentos originais são destinados à autoridade de estado civil competente na Suíça. Eles devem ser apostilados, não devem ter data de emissão superior a seis meses no ato da entrega ao consulado e não devem ter um formato reduzido. Eles não serão devolvidos. Não são aceitas fotocópias. Documentos adicionais podem ser exigidos, se necessário.

### Taxas

A inscrição de um nascimento no registro civil suíço é gratuita.

### Informações complementares

**Importante:** Note que passaportes e /ou carteiras de identidade só podem ser produzidos após o registro ser efetuado na Suíça.

**SOBRE A APOSTILA:** É necessário apostilar todos os documentos oficiais. O Brasil e a Suíça fazem parte da "Convenção da Apostila da Haia". Por isso, os documentos emitidos no Brasil e destinados à Suíça deverão ser apostilados junto às autoridades competentes locais (cartórios). Para mais informações sobre o apostilamento de documentos, consulte o [Portal do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#)

O Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro é competente pelos estados de:

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) et Tocantins (TO).

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.

O Consulado Geral da Suíça em São Paulo é competente pelos estados de:

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) et São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de estado civil.